



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

EMENDA MODIFICATIVA Nº _/2025

13/2025

AO PL Nº 69/2025 (LOA 2026)

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3352/2025
Data: 11/12/2025 - Horário: 15:23
Legislativo - EMPL 13/2025

**MODIFICA O PROJETO DE LEI Nº 69/2025
PARA INCLUIR AÇÃO DESTINADA À
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS
VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL NA REDE
MUNICIPAL.**

A Vereadora Simônia Maria de Jesus Magalhães propõe que o Projeto de Lei nº 69/2025 – Lei Orçamentária Anual do Município de Congonhas para o exercício de 2026 – passe a vigorar acrescido da seguinte ação no Quadro de Detalhamento da Despesa, com a devida classificação funcional/programática completa.

Fica acrescida no Órgão 10.000 – Secretaria Municipal de Educação, Unidade Orçamentária 10.001 – Secretaria Municipal de Educação, a seguinte ação orçamentária:

- Função: 12 – Educação
- Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
- Programa: 12.361 – Ensino Fundamental
- Nova Ação: 12.361.0XXX.XXXX – Aquisição de Materiais Pedagógicos para Educação Socioemocional
- Descrição: Aquisição de materiais, kits pedagógicos, recursos didáticos e instrumentos metodológicos destinados ao desenvolvimento de Competências Emocionais dos estudantes da rede municipal, abrangendo gestão emocional, regulação, empatia, habilidades sociais, convivência e tomada de decisão consciente.
- Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Meta: Distribuição dos materiais em todas as unidades escolares da rede municipal.

- Valor: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Para atender à criação da ação prevista no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação orçamentária, da própria Secretaria Municipal de Educação:

- Órgão: 10.000 – Secretaria Municipal de Educação
- Unidade Orçamentária: 10.001 – Secretaria Municipal de Educação
- Função: 12 – Educação
- Subfunção: 367 – Apoio Administrativo / Apoio Técnico e Operacional1
- Programa: 12.367 – Apoio Técnico e Operacional
- Ação: 12.367.0031.2081 – Apoio ao Projeto de Inclusão Educacional
- Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Redução: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

A presente emenda corrige lacuna identificada no orçamento da Educação ao prever recursos específicos para a implementação de programas estruturados voltados à formação socioemocional dos estudantes da rede municipal, competência reconhecida nacionalmente como essencial para o desenvolvimento integral.

A Educação Socioemocional fortalece habilidades como empatia, autorregulação, convivência, resolução de conflitos e tomada de decisão responsável, contribuindo diretamente para a melhoria do clima escolar, para o engajamento dos estudantes e para a redução de episódios de violência e indisciplina.

A fonte de remanejamento escolhida — Ação 12.367.0031.2081, Categoria 3.3.90.39 — possui natureza genérica e permite redução parcial sem



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

comprometer a continuidade das políticas públicas já em execução, garantindo adequação técnica e viabilidade financeira da presente proposta.

Congonhas/MG, _____ de _____ de 2025.

SIMONIA MARIA DE JESUS MAGALHAES:06812212679
Assinado de forma digital por
SIMONIA MARIA DE JESUS
MAGALHAES:06812212679
Dados: 2025.12.11 10:13:01 -03'00'

Simônia Maria de Jesus Magalhães
Vereadora